

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006. JATAÍ, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Jataí, Estado de Goiás, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Vinícius de Cecílio Luz, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, bem como em atenção ao parágrafo primeiro do artigo 8º do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e ao item 16, incluindo seus subitens, do Edital nº. 001/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 12 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, e homologado conforme Termo de Homologação datado de 22 de junho de 2020, na forma do respectivo edital e nos termos da lei, para comparecerem à Superintendência de Gestão de Pessoas, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Jataí situada na Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, no horário de expediente externo, este compreendido das 08h (oito horas) às 12h30min. (meio dia e meio), de segunda a sexta-feira, salvo feriados, para que sejam iniciados os procedimentos de admissão nos quadros funcionais permanentes do Executivo Municipal, no prazo improrrogável de **08 (oito) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente.

Os convocados devem, necessariamente, para que se evite aglomeração de pessoas, agendar, no prazo e horário estabelecido neste edital convocatório, o seu atendimento pelo telefone (064) 3632 8806.

O prazo fixado neste edital se refere à nomeação no cargo em que o candidato houver sido aprovado, podendo o mesmo requerer a prorrogação de sua posse por 30 (trinta) dias.

O prazo previsto neste edital começa a ser contado a partir do momento em que o candidato houver recebido a convocação pelos correios.

São os convocados para os cargos, vagas e classificação:

I – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
38	1811000669	DIONE DA SILVA REZENDE
39	1811005426	PAULO ETERNO FRAGA SIMOËS
40	1811004491	OSIMAR MOREIRA DA SILVA JUNIOR

41	1811002196	WERIKES ALVES
43	1811004338	MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA
44	1811004823	JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO
45	1811003440	VANDEILTON RODRIGUES DO PRADO
46	1811002183	DOUGLAS PABLO VIEIRA
47	1811003479	WAN BASTER DOS SANTOS CARNEIRO
48	1811000649	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS
50	1811004165	EDYJUNIO FERREIRA ALVES
51	1811000549	RAFAEL FERNANDES DA COSTA
52	1811004907	ATAIDE TORQUATO DA SILVA
53	1811003881	FIDELIS DOS SANTOS PACHECO
54	1811001147	GENILDO SOARES DOS SANTOS
55	1811001270	WEBER LOPES DE ARAUJO
56	1811005427	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO

No prazo estabelecido neste edital, os candidatos convocados devem apresentar a seguinte documentação:

- a) Declaração de não ocupação de cargo público (fornecida pela Superintendência de Gestão de Pessoas);
- b) Cópia e original da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- e) Cópia e original de carteira de habilitação – categoria AB;
- f) Cópia simples do PIS/PASEP;
- g) Cópia e original do Título de eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- i) Exame admissional;
- j) Atestado de compatibilidade do portador de necessidades especiais com o exercício da função, caso necessário;
- k) Cópia e original do comprovante de residência com CEP atualizado do último mês de referência, sendo que o mesmo deve ser no Município de Jataí/GO;
- l) Cópia e original da Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- m) Documento de comprovação de regularidade militar, se do sexo masculino com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos de idade;
- n) 01 (uma) foto 3x4 atualizada e datada;
- o) Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) e do seu domicílio;
- q) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- r) Cópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, caso necessário;
- s) Declaração de Bens;

- t) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal;
- u) Dados de uma conta-corrente em seu nome no Banco Bradesco;
- v) Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal;
- w) Certidão negativa de débitos federais;
- x) Certidão negativa de débitos estaduais.

O presente Edital foi publicado no local de costume do Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico www.jatai.go.gov.br através dos *links* “diário oficial” ou “concursos”.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Prefeito Municipal